



PARCEIROS DA
APRENDIZAGEM

Manifesto em defesa da Socioaprendizagem



Manifesto em defesa da Socioaprendizagem

As instituições que subscrevem este manifesto, reafirmando o seu compromisso com a promoção da integração qualificada de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência ao mundo do trabalho, com proteção social e garantia de direitos, expressam a sua profunda preocupação com recentes mudanças e propostas de alteração da legislação que rege a aprendizagem profissional no Brasil, sob o pretexto de criação de um “novo marco regulatório”.

O instituto da aprendizagem profissional sofreu significativas alterações desde o advento da Lei nº 10.097/2000, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). As justificativas da proposta legislativa já enunciavam que o atendimento da demanda de adolescentes por profissionalização, no cumprimento dos mandamentos constitucionais, somente poderia se concretizar por meio de ações integradas entre o Estado e a sociedade civil, a partir de um novo conceito de aprendizagem aplicado por intermédio de outros mecanismos além daqueles imaginados em 1943. (Ref.1)

A qualificação que antes estava atrelada à formação de mão de obra passou a ser mais abrangente, garantindo um programa com foco na formação integral do aprendiz, enquanto ação afirmativa que perpassa várias políticas públicas e oferta formação e trabalho decente, promovendo o combate à desigualdade e à exclusão social imposta aos jovens com baixa escolaridade, baixa renda e sem oportunidade de qualificação e, por isso, com menores chances de empregabilidade.

Dentre as principais inovações da Lei nº 10.097/2000, destacam-se: i) a extensão da obrigatoriedade do cumprimento da cota de aprendizes, de 5% a 15% dos trabalhadores em funções que demandam formação profissional, para os estabelecimentos de todas as atividades econômicas; ii) a inclusão das escolas técnicas e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica; iii) a possibilidade das entidades sem fins lucrativos assumirem, além da formação, o vínculo empregatício com o aprendiz.

Como resultado, desde a regulamentação pelo Decreto nº 5.598/2005, o número de admissões de aprendizes foi ampliado de 57.231 (em 2005) para 388.794 (em 2016), ou seja, 579,34%. A história revela que, no transcurso desses 12 anos, cerca de dois milhões e oitocentos mil foram beneficiados¹. Neste período, grande esforço foi empenhado para a interiorização e democratização do acesso e inúmeros polos no interior dos estados foram criados para levar o programa junto aos usuários e empresas.

Isso só foi possível com a mobilização e o engajamento de diversos atores, com especial destaque para o protagonismo das entidades sem fins lucrativos e de sua efetiva ação inclusiva na promoção da integração de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade ou risco social, e de pessoas com deficiência ao mercado de trabalho formal na condição de aprendiz.

Cumpramos ainda ressaltar que, ao longo do mesmo período, outras lutas culminaram em conquistas legislativas e regulamentares somadas às existentes, tais como: i) a ampliação da faixa etária permitida para 14 a 24 anos, sem limitação quanto à idade máxima para a pessoa com deficiência; ii) a obrigatoriedade de matrícula e frequência escolar até a conclusão do ensino médio; iii) a manutenção do benefício de prestação continuada para a pessoa com deficiência contratada como aprendiz, pelo prazo de até 2 anos; iv) a possibilidade de celebração de instrumentos de cooperação para a oferta de vagas de aprendizes a adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase; v) a inclusão da aprendizagem na área do desporto; vi) o Decreto nº 8.740/2016, que ficou conhecido por criar um sistema de “cotas sociais”. (Ref. 2)

Mesmo com todos os esforços empreendidos, os indicadores das oportunidades ativas, 389 mil, estão muito aquém das mais de 939 mil vagas de aprendizes disponíveis, calculadas em junho de 2017, pelo Ministério do Trabalho, apenas com base na cota mínima obrigatória de 5%. (Ref. 3)

¹ Boletim da Aprendizagem Profissional – Ano 2016, publicado pela Coordenação-Geral de Aprendizagem e Estágio, Departamento de Políticas de Empregabilidade, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, Ministério do Trabalho. Tabela nº 1. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Boletim_reformulado_2016.pdf>. Acesso em: 24/10/2017.

Manifesto em defesa da Socioaprendizagem

E, ainda, diversas propostas que vêm sendo abordadas e discutidas em audiências públicas na Câmara dos Deputados caminham na contramão das conquistas legais.

Sob o argumento de aumento de qualidade da aprendizagem no Brasil, o segmento ligado à indústria propôs o aumento da idade mínima para 16 anos, a coibição do vínculo empregatício pelas entidades sem fins lucrativos, o credenciamento destas entidades pelo Ministério da Educação, o aumento da duração dos cursos para 3 (três) anos, dentre outras questões, além de questionar o alto percentual de cursos na área administrativa em comparação com programas europeus. (Ref. 4)

Não há dúvidas de que, em lugar de contribuir para aproveitar melhor o potencial de vagas de aprendizagem no Brasil, tais propostas provocarão uma forte redução das vagas disponíveis atualmente. Também aumentarão a dificuldade do acesso em virtude de maior exigência de preparação escolar e que impactará, principalmente, no não atendimento do público em maior vulnerabilidade.

A Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização) e a Reforma do Ensino Médio certamente impactarão negativamente na efetivação dos contratos, caso não sejam analisadas e implementadas considerando a pauta da aprendizagem.

Além disso, é preocupante o fato da Portaria nº 401/2016, do Ministério da Educação, ter facultado às instituições privadas de ensino superior, com fins lucrativos, ministrar cursos de aprendizagem no país. A aprendizagem como ação afirmativa, que visa promover a equidade social, é ofertada gratuitamente aos atendidos e prioriza aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, o que é incompatível com a natureza lucrativa desse segmento. Houve moção de repúdio à inclusão dessas instituições no Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional, pelos principais Fóruns Estaduais da Aprendizagem Profissional e Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional – FNAP, em conjunto com o corpo fiscalizador do Ministério do Trabalho.

Por todo o exposto, diante dos riscos iminentes de retrocesso, considera-se imprescindível o amplo diálogo com a sociedade e a reafirmação do compromisso nacional pela ampliação das oportunidades de aprendizagem a que a juventude brasileira faz jus.

Brasília (DF), 24 de outubro de 2017.

Integrantes do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional – FNAP

Segmento – Organizações da Sociedade Civil

Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA
Fundação Roberto Marinho – FRM

Segmento – Instituições Formadoras

Associação de Ensino Profissionalizante – ESPRO
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Geração de Emprego, renda e apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR
Inspetoria São João Bosco – ISJB
Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET
Instituto Pater de Educação e Cultura – SOCIETÁ
Rede Cidadã

Fóruns Estaduais de Aprendizagem Profissional



Clique aqui para assinar o manifesto

Caso necessário envie um e-mail para m.socioaprendizagem@gmail.com

Assinam também entidades, fóruns e movimentos:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

1. Núcleo Espírita Irmã Scheilla
2. Instituto Tibagi
3. Fundação Pró-Cerrado
4. Instituto Futebol de Rua
5. Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira
6. ACP – Associação e Capacitação Profissional
7. Associação de Educação Familiar e Social do Paraná
8. Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida
9. Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – Renapsi
10. Asam Centro de Apoio ao Jovem
11. Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
12. Instituto Leonardo Murialdo
13. Comunidade Kolping Sophie Link
14. Casa do Menor Trabalhador de Natal
15. Casa de Ismael – Lar da Criança
16. Instituto Promover – Iphac
17. Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Minas Gerais
18. EPESMEL – Escola Profissional e Social do Menor de Londrina
19. Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos
20. Corpo de Patrulheiros Mirins de Santo André
21. Elo Apoio Social e Ambiental
22. Federação Nacional das Associações Pestalozzi – Fenapestalozzi
23. Associação de Apoio ao Menor Aprendiz Itajubá
24. CECAMP – Centro de Educação, Cultura e Aprendizagem Multiprofissional
25. AMOFE
26. Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP
27. Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Mangueira – CAMP Mangueira
28. AMAP – Associação de Mulheres Atuantes de Paraíso do Tocantins
29. Guarda Mirim de Guaratinguetá
30. AMO-SIM – Associação Mirim de Ourinhos e Serviço de Integração de Meninas
31. Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – Mudes
32. Aveha – Associação Vinhedense de Educação do Homem de Amanhã
33. Instituto Personal Service
34. Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional
35. CAMP CENTRO – Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional
36. Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila da Penha – CAMP VILA DA PENHA
37. Centro do Adolescente Ativo – SJDR
38. Instituto Foco
39. Associação de Educação Familiar e Social do Paraná
40. INSTITUTO PROMOVER
41. ISJB - CESAM MG - Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador
42. Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM/GO
43. Camp Pinheiros-Centro Assistencial de Motiv. Profissional
44. CAAP ASA Assistência Social ao Adolescente
45. Instituto da Oportunidade Social
46. CLASA - Casa Lions de Adolescentes de Santo André

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | |
|--|---|---|
| 1. Letícia Loureiro Nascimento | 35. Nayra de Medeiros da Costa Velho | 70. Gilberto Henrique Gonçalves Mendes |
| 2. Márcia Fonseca Gonçalves | 36. Marcos Paulo Ribeiro Severiano | 71. Henrique Luiz Gonzaga |
| 3. Roberta Duarte da Costa | 37. Marcia Cristina Silva dos Santos | 72. Raphael Rodrigues da Silva Teixeira |
| 4. Rafael Gonçalves | 38. Diego Rocha Resende de Brito | 73. Elisane dos Santos Gomes |
| 5. Gorete Negreiros | 39. Isadora Albuquerque Neri de Oliveira Costa | 74. Tatiane Lacerda |
| 6. Lúcia Helena da Silva | 40. Dominike Oliveira da Silva | 75. Nelian Karolina Belico Marques |
| 7. Andréa Damasceno | 41. Maria Eduarda Rosa Moreira | 76. Amanda Martins Sampaio |
| 8. Luciana Ribeiro | 42. Abel Rouberte Ferreira | 77. Matheus Henrique soares |
| 9. Victoria Wense | 43. João Pedro Batista da Silva | 78. Janiele Alves Messias |
| 10. Viviane de Souza Silva | 44. Camila da Silva Medeiros | 79. Welbert Borges Silva |
| 11. Isabela Ramona de Medeiros Martines | 45. Mariana Ferreira de Lima dos Santos | 80. Túlio Gabriel de Oliveira |
| 12. Daniela Santana dos Anjos | 46. Sâmela Aparecida Silva | 81. Rafael junio Borges guimaraes |
| 13. Aline Brito | 47. Jean Cleiton de Souza Dellavia | 82. Amanda Viana Rocha |
| 14. Adriana Valente Carrafa | 48. Paola Thayne Ducarmo Vitulo Cassemiro Martins | 83. Lílían David Vieira |
| 15. Joyce Romie Cabral | 49. Amanda Luiz França | 84. Nathan Lucas Silva de Freitas |
| 16. Cristina Camilo Lima da Silva | 50. Camilla Martins dos Santos | 85. Igor Felipe de Oliveira Santos |
| 17. Maria das Graças Fonseca Cruz | 51. Tamirys Vitoria Paula de Oliveira | 86. Heydrick Jonathan de Deus |
| 18. Bruna da Silva Mendes | 52. Estefani Raquel Matos Pinheiro | 87. Adriana Furtado Castilho |
| 19. Cláudia Martinha Barbosa | 53. Vania Alencar de Araujo | 88. Júlia Miranda Mol Santos |
| 20. Hemilly Rodrigues dos Santos | 54. Pollyana Mariano Cardoso | 89. Bianca Cristina da Silva |
| 21. Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey | 55. Maria Alice de Sant'Anna Costa Bonifácio da Silva | 90. Rafael Augusto Cândido de Carvalho |
| 22. Alessandra de Cássia Freitas da Silva | 56. Raquel Luiza Marins de Souza | 91. Fabrício Mendes Alves |
| 23. Aniele Lucas Ramos | 57. Thainá Bispo do Carmo de Souza | 92. Cláudia Regina Silva |
| 24. Lorena Oliveira Figueiredo | 58. Marina Cristina Silva Figueiredo | 93. Lívía Cunha Alcântara |
| 25. Amanda Kelly de Souza Alves | 59. Leonardo de Sousa Santos | 94. Michelle Felix Vieira |
| 26. Thamiris Mariana Pereira | 60. Isabella de Cássia Roberto Ferreira Clemente | 95. Luzanéia Marinho Pereira de Araújo |
| 27. Wallace Andrade Melilo Carrieri | 61. Marina Cristina Silva Figueiredo | 96. Leonardo Manoel da Silva |
| 28. Lívía Rodrigues Barbosa | 62. Beatriz Eduardo Vieira Fernandes | 97. Luiz Guimarães Mesquita |
| 29. Kathleen Cristyne Nicacio Vieira | 63. Mikely Maria de Oliveira Prado | 98. Givanilda Márcia Vieira |
| 30. Matheus Oliveira Salles de Moraes | 64. Bruno Dias Maia Cruz | 99. Tatiane da Silva Camargo |
| 31. Luana Madeira Muniz Antonio | 65. Sávio Neves Rosa da Silva | 100. Katlyn Rezende de Matos |
| 32. Thaynara Carvalho | 66. Mateus Ribeiro Pereira | 101. Lucas Bastos |
| 33. Débora Nunes | 67. Guilherme Campos Soares | 102. Carlos Guilherme Oliveira |
| 34. Juliana Conceição da Silva | 68. Gabriel Martins de Paula | 103. William Canaan |
| | 69. Joyce Moreira de Paula | 104. Luciene de Sousa Andrade |

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | | | | |
|------|--|------|---------------------------------------|------|-----------------------------------|
| 105. | Isabela Ramona de Medeiros Martines | 133. | Aline Maciel dos Santos | 161. | Caroline Vieira de Souza |
| 106. | Luciana Raquel de Abreu | 134. | Ana Cecília Dornas Assunção Magalhães | 162. | Renan Cesar Da Silva |
| 107. | Aldo César Zerlotini | 135. | Clara Luíza Silva Lopes | 163. | Juliana Rezende |
| 108. | Cíntia Coelho dos Santos | 136. | Ester Luiza Pereira | 164. | Bruno Linhares Barcelos |
| 109. | Karollaine Ferreira Dionisio | 137. | Géssica Keruliny de Paula | 165. | Larissa Maira Vieira |
| 110. | Natália Elisa Caixeta Sacramento | 138. | Francisco Ozimar Ferreira Braulino | 166. | Camila Suelen Alves Pereira |
| 111. | Pablo Evangelista de Moraes | 139. | Brendel Webert Brito Ferreira | 167. | Ana Laura Navarro Carolino |
| 112. | Giovana Alexandre Costa | 140. | Mariany Fernandes Rocha | 168. | Tuany fernanda rodrigues e silva |
| 113. | Natiele Adriano Ferreira | 141. | Isabella Cristina Rodrigues Ferreira | 169. | Ana Luiza Torres Alves Correia |
| 114. | Iara Diana da Silva | 142. | Ana Caroline Moura Silva | 170. | Milena de Cassia Silva Gonçalves |
| 115. | André Luis Pena Pinto | 143. | Sanderson Arnaldo Santana | 171. | MARIA DO CARMO VIANA |
| 116. | Ludmila Padre Cardoso | 144. | Sabrina Romualdo Batista | 172. | Thalia Ingrid Araujo |
| 117. | Maxilene Raissa Ramos | 145. | Stephanie da Silva Ferrei | 173. | Gabriela Anunciação Moreira |
| 118. | Elaine Aparecida Coelho | 146. | Ana Clara Soares Silva | 174. | Efigênio Oswaldo de Souza |
| 119. | Daniele Maria de Castro Ferreira | 147. | Amanda Neves dos Santos | 175. | Isabela Ribeiro Rodrigues |
| 120. | Paulo Washington Viana Gonçalves | 148. | Izadora Muniz Prates | 176. | Jhean Antônio de Oliveira Queiroz |
| 121. | Klysmann Christian Martins da Silva | 149. | Maiara da Silva Gomes de Souza | 177. | Mariana Pedrosa de Azevedo |
| 122. | Matheus Sacramento Santos | 150. | Richard Henrique Oliveira de Almeida | 178. | Alexandre Maia de Paula |
| 123. | Letícia Carolina Pires Pimenta | 151. | Matheus da Cruz Galvão | 179. | Allan Jonas Ferreira |
| 124. | Luciano Pereira Rosa | 152. | Hugo Luiz Oliveira Maciel | 180. | Renato Rodrigues Pereira |
| 125. | Lorena Emanuele de Jesus Lobo dos Santos | 153. | Jessica Julia Soares Silva | 181. | Charlene Dias Silva Almeida |
| 126. | Camila Silvestre Ferreira dos Santos Pinto | 154. | Pedro Henrique Ansaolini | 182. | Brenda Barbosa |
| 127. | Patrícia Nonata Viana | 155. | Jacielly Silva Costa | 183. | Débora Carolina Silveira |
| 128. | Larissa Augusto Vieira | 156. | Davi Antonelli Sabnetti Barbosa | 184. | Pedro Henrique dos Santos Miguel |
| 129. | Tatiana Alves de Paiva | 157. | Wesley Alexandre da Silva | 185. | Kaique Ferreira Caetano |
| 130. | Saulo Freitas de Lima Filho | 158. | Juliana Pereira Silva | 186. | Cristiane Mirza Pereira da Silva |
| 131. | Brenda Rafaela Pereira da Silva | 159. | Victor Libaneo Pereira | 187. | Mayckonn Angyel da Silva de Souza |
| 132. | Leonardo Vinícius Gonçalves | 160. | Sabrina Nunes Santos | 188. | Luan César Felício Silva |

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | | | | |
|------|--|------|------------------------------------|------|--|
| 189. | Mateus Bessa Sales vieira | 217. | Odalio de Souza Ribeiro | 245. | Gabriela Camila Cruz De Almeida |
| 190. | Laura Cristina Martins Araújo | 218. | Camila Lima de Souza do Nascimento | 246. | Gustavo Machado Sá |
| 191. | Kevin Felipe no nato mendes | 219. | Maycon Gomes dos Santos | 247. | Vitor Kaique Monteiro |
| 192. | Paulo Henrique da silva | 220. | Andreza Vidal Ferreira | 248. | Juliana Alves Campos |
| 193. | Samuel Carlos Patrocínio Borges Nonato | 221. | Gerson Silva Leite | 249. | Jonathan Cássio Da Fonseca Simas |
| 194. | Kelly Cristina de Oliveira | 222. | Vera Inez Terêncio Rodrigues | 250. | Ítalo Pedro Figueiredo |
| 195. | Pedro Henrique de Paula luz | 223. | vanessa carolina neves dos santos | 251. | Ariel Lima De Almeida |
| 196. | Náthaly Aparecida da Silva Oliveira | 224. | Alexandre da Silva Castro | 252. | Kessia Lorrany Hansen Da Silva |
| 197. | Ana Carolina Eleutério | 225. | Thiago de Assis Torres Alves | 253. | Lucas Henrique Bastos |
| 198. | Juliana Cintra Nicolai | 226. | Renata Santana Jangola | 254. | Amanda Luiza Neves Sousa |
| 199. | CELIO HENRIQUE GONÇALVES | 227. | Liliam Lorena Barros | 255. | Mariana Mendes De Oliveira |
| 200. | Marcela Iris de Souza Araujo | 228. | Gabriela Andreatta dos Santos | 256. | Ana Luísa Dos Santos Jacinto |
| 201. | LETICIA ACACIO RODRIGUES E SILVA | 229. | Camila Cristina Porto do Carmo | 257. | Bhianca Alves De Souza |
| 202. | Nilma Aparecida dos Santos | 230. | Maikon Tadeu Araújo Torres | 258. | Elioenai Rodrigues Da Silva |
| 203. | Ana Maria Corrêa | 231. | Gilwane Cristina Lino Custódio | 259. | Erica Marques Lourenco |
| 204. | Gisele Paola Antonioli | 232. | Geovani Ricardo André | 260. | Ismael Fernando Martins Da Silva Gomes |
| 205. | Thami Jéssica Lima da Costa Rohen | 233. | gleiziele santos | 261. | Roberta De Almeida Souza |
| 206. | Ana Bárbara Nazareno de Sousa | 234. | Linda Stefany Mendes Tomaz | 262. | Isabella Fernandes Garcia Lopes |
| 207. | Rozangela Borota Teixeira | 235. | Abraão Natanael Silva Reis | 263. | Thais Fernanda Dos Santos |
| 208. | Renata de Alvarenga Villela | 236. | Maria Letícia Mariano Cardoso | 264. | Caroline Stefany Dias De Jesus |
| 209. | Daniela Salles | 237. | Clarisse Fabiana Moreira | 265. | Ana Carolina De Jesus Pinheiro |
| 210. | Elaine Cristina Araújo da Silva | 238. | Larissa Araújo Miranda Mendes | 266. | Yanka Palhares Teixeira |
| 211. | Sandra Chapetta Almeida | 239. | Bianka Azevedo de Almeida | 267. | Carla Cristina Guthmann Spalding |
| 212. | Rosane S. Almeida | 240. | Jordana Ferreira Gomes de Araújo | 268. | Maria Reis |
| 213. | JANE BELO DA SILVA GONCALVES | 241. | Bianca Júnia Euzébio Loredó | 269. | Márcia Viviane De Andrade Silva |
| 214. | IARA MARIA SOARES DE ASSIS | 242. | márcia regina de carvalho | 270. | Marcela Ramos Pereira |
| 215. | Edisia Rosa Andrade | 243. | Shirleyne Donizete de Souza | 271. | Ana Paula Borges Favarin |
| 216. | Maria Luisa Carolino Braga | 244. | Ana Caroline Lima Santos Silva | 272. | Táscila Lourenço De Souza |

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- 273. Larissa Nunes Pereira
- 274. Willer Assis Da Silva
- 275. Rosângela De Sousa Freitas Soares
- 276. Jeniffer Da Silva Thore
- 277. Carolina Resende Gonçalves
- 278. Ines Francine Do Carmo Souza
- 279. Larissa Gabrielle Gonçalves Vieira
- 280. Milena Brasilisia Elen Alves Ferreira
- 281. Tatiana Nascimento Lacerda
- 282. Asmelli Leal
- 283. Juan Henrique Vieira
- 284. Jade Dos Santos
- 285. Eduarda Fernandes Maia
- 286. Daniel Santana
- 287. Gabrielle Karoline Da Silva Ramos
- 288. Izabella Froes Costa
- 289. Vitor Douglas Lopes Da Silva
- 290. Rosimary
- 291. Maria Luiza Reis Dos Santos
- 292. Jessica Simões De Jesus
- 293. Iury Luiz Vieira
- 294. Juliana Carolina Pereira
- 295. Wendrea Barbosa De Sousa
- 296. Gabrielle Cristine Assis Zille Melo
- 297. Sabrini Gabrieli Rocha Da Silva
- 298. Gizele Aparecida De Oliveira
- 299. Milene Dall Oglio Tomazini Alves Dos Santos
- 300. Elizandra Bueno De Godoy

- 301. Lucas Ilussencio Da Silva
- 302. Miriam Maria José Dos Santos
- 303. Quézia Cristina Da Silva
- 304. Rafael Marcos Borges
- 305. Marcelo Augusto Borges
- 306. Júlio Dos Santos Rocha
- 307. Jéssika De Oliveira Sales
- 308. João Vitor Alves De Souza
- 309. Hemmilliey Ellen Gonzaga Campos
- 310. Túlio Augusto De Castro Angelino
- 311. Bryan Antony Aguiel De Faria
- 312. Ramon Martins Vieira
- 313. Arthur Dos Santos Mayer
- 314. Núbia De Oliveira Bittencourt
- 315. Larissa De Jesus Miranda
- 316. Frencisca De Oliveira Gonçalves
- 317. Christian Moraes Pereira
- 318. Artur Soares Felício
- 319. Emerson Neves Mendes
- 320. Alice Pereira Dos Reis
- 321. Lorryne Rayssa Ferreira De Oliveira
- 322. Jaíne Kelly Silva
- 323. Rafael Peixoto Teixeira Do Nascimento
- 324. Brenda Cristina Gonçalves Costa
- 325. Douglas Gabriel Oliveira Santos
- 326. Gabriel Estevão Rocha Pereira
- 327. Stheffene Caroline Castro Ferreira
- 328. Iara Lima Ferreira

- 329. Fernanda Sérgio Gomes
- 330. Brenda Laura De Oliveira Castorino
- 331. Rafaela De Paula Rodrigues
- 332. Felipe Santos Moraes Da Costa
- 333. Leony Jholy César Sales
- 334. Gabriely Keilla Vaz Barros
- 335. Sheila Carvalho Aniceto
- 336. Jaine Da Silva Jeronimo
- 337. Rodrigo Da Anunciação Horta
- 338. Geovanny Gabriel De Oliveira Germano
- 339. Felipe Martins Magalhães Cavalcante
- 340. Ester Rodrigues Cassiano
- 341. Arthur Vinícius Chaves De Souza
- 342. Diogo Vinicius De Souza Silva
- 343. Guilherme Mendes Camilo
- 344. Tayná Mendes Rodrigues Loureiro
- 345. Mateus Elias De Araújo Costa
- 346. Joyce Ferreira Almeida Braz
- 347. Janderson Roger Santos
- 348. Guilherme Batista Trigueiro
- 349. Pablo Antônio Martins Xavier
- 350. Gustavo Martins Soares
- 351. Angelo Filipe De Melo Dutra
- 352. Jennifer Caroline Maria Mendes
- 353. Rafaela Silva Miranda
- 354. Allice Kessia Santos Gonçalves
- 355. Jordana Dos Santos Cândido
- 356. Josmario Alves Moraes Junior

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | | | | |
|------|-------------------------------------|------|--------------------------------|------|--|
| 357. | Luciana Dias Matos | 385. | Laiane Gonçalves Da Silva | 413. | Isabela Cristina Cuervo Martins |
| 358. | Fernanda Pizate Teles | 386. | Merilyn Cassiano Meneses | 414. | Marcelo ruiz seghese |
| 359. | Geovanna Gabriella Vieira Da Silva | 387. | Elsa Bellé Rama | 415. | Vanusa Alves Raimundo |
| 360. | Lívia Da Luz Silvestre | 388. | Vítor José Da Silva | 416. | Sanders.j.assis |
| 361. | Ariane Imaculada Da Silva | 389. | Daniel Cunha Nascimento Silva | 417. | Aryana Laisla Lopes Germano |
| 362. | Fernanda Marques Dos Santos | 390. | Luana Maria Da Silva | 418. | João Pedro Alvarenga Villela |
| 363. | Luisa Victoria Carvalhais Campos | 391. | Juliana dos Santos Teixeira | 419. | Leonia Cardoso dos Passos |
| 364. | Maisa Luiza Amim Silva | 392. | Lumma de Oliveira Nadu Matos | 420. | ARIANE ZEM |
| 365. | Sheila Cristina Lopes Bonifacio | 393. | Carlos Alberto Prando | 421. | Wesley Alexandre da Silva |
| 366. | Airton Dos Reis Torquato | 394. | Julieta Godoy do Prado Prando | 422. | Christian Moraes Pereira |
| 367. | Carolina Fernandes Andrade Silva | 395. | Raul Carvalho Júnior | 423. | Beatriz Lima |
| 368. | Carlos Daniel Simião Da Silva | 396. | Edina de cassia silva | 424. | Gabriel Castro dos Santos |
| 369. | Matheus De Sousa Almeida | 397. | Isadora Marília Moreira | 425. | Samuel Augusto dos Santos Cunha |
| 370. | Moisés Ronilso Gomes Roseno | 398. | Geralda Martinha Alexandre | 426. | Larissa de Jesus Miranda |
| 371. | Fabício Henrique Da Silva Santos | 399. | Leandro Santos Cardoso | 427. | Márcio Alexandre Santana Teixeira Junior |
| 372. | Bernardo Sergio Gomes Silveira | 400. | Jadyla Trindade Pereira Batisa | 428. | Natalia Silveira Scarazzate |
| 373. | Brenda Ancelma Da Silva | 401. | Silvana Santos Silveira | 429. | Simone Castro dos Santos |
| 374. | Lucas Leandro Vidal | 402. | Daniela Matos Gois Soares | 430. | Antonio Carlos Ferreira Lopes |
| 375. | Emanuele Da Silva Vitalino | 403. | Rosamaria de Souza Félix | 431. | Steffany Pereira lopes |
| 376. | Natã Fabrício Nascimento Dos Santos | 404. | Andréia Martins da Conceição | 432. | Rosely de Araújo e Silva |
| 377. | Nathália Reis Carvalho Gomes | 405. | Fábio do Amaral Sanches | 433. | Danielli Ursolini Cincotto |
| 378. | Arthur Vinícius Ramos De Barros | 406. | Dilma de souza Paulino | 434. | Juraci Alves Dias |
| 379. | Carolina Heloisa De Sena | 407. | Reginaldo Barbosa lima | 435. | Eloy Porto Neto |
| 380. | Gabrielle Regina Carvalho | 408. | Rafael Carone Araujo | 436. | Débora Faria Campos |
| 381. | Ana Clara Rodrigues Formaggini | 409. | Fernanda M.C.Campos Amaral | 437. | Fernando Henrique Barbosa |
| 382. | Pedro Leite Barbosa | 410. | Leticia Barros Zaratin | 438. | Marcelo Silveira Coury |
| 383. | Weder Anderson Da Silva | 411. | Viviane da Silva Moura | 439. | Antonio Gomes dos Santos Filho |
| 384. | Rodrigo Salvador Matosinhos | 412. | Dhiulle Carneiro Vieira | 440. | Mariana Dourado Bastos |

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | | | | |
|------|--|------|-------------------------------------|------|---|
| 441. | Lara Rocha de Faria | 470. | Ana Beatriz Neri Mendes Anastácio | 499. | Maria Helena de Resende |
| 442. | Sallis Henrique Abreu Oliveira | 471. | Victoria da Silva Franco | 500. | Roberta Ubaldo Brandão |
| 443. | Talles Henrique neves paixão | 472. | Maria de Fátima Silva de Oliveira | 501. | Milene Oliveira Barbosa Gomes |
| 444. | Felippe J Pavinatto | 473. | Tânia Aparecida Arcanjo | 502. | Lohany Ramos Pereira |
| 445. | Eric Brenner Guedes da Silva | 474. | Matheus silva | 503. | Lorraynne Gomes de Souza |
| 446. | Rayane Andressa Dutra Teixeira | 475. | Fabíola Coelho Nascimento | 504. | Antônio Lucas Soares de Oliveira |
| 447. | Maria Luiza Assunção Santos | 476. | TAINARA TEIXEIRA DA SILVA | 505. | WANIE NASCIMENTO MATEUS |
| 448. | José Douglas Galvão | 477. | Kênia Cristina Azevedo Joaquim | 506. | diogo vitoriano da cruz |
| 449. | Ellias Augusto Magno Rufino | 478. | Ailda Ribeiro Anacleto | 507. | Iasmim Moraes de Souza |
| 450. | Arthur Figueredo Guimarães | 479. | Rosa Helena Sachi Gimenes | 508. | Juliana Santos Da Silva |
| 451. | Camila Vitória Marques Batista | 480. | Raquel Arcanjo Amorim | 509. | Fabiola Diniz Abrahão |
| 452. | Paula Alessandra do Espírito Santo Gouveia | 481. | Vitor Mateus Delfino dos Santos | 510. | raul vicente netto |
| 453. | Dauro Schmidt Duarte Junior | 482. | Mirtes Paes da Silva Silveira | 511. | Roberval de Oliveira |
| 454. | Patrícia Fuza Marinho | 483. | Karina correia rosario | 512. | Nathalia Ferreira Soares |
| 455. | Cíntia tadeia Cardoso grasso de souza | 484. | Patricia Aline Bragança Soares | 513. | Lucas dos Santos da Silva |
| 456. | Ana Luiza Gonçalves Fonseca | 485. | Mauricio Ribeiro de Paula | 514. | hernane antonio oliveira vargas pereira |
| 457. | Luis Henrique De Souza Aleixo Lucas | 486. | Ana Paula Vieira Ambrogi | 515. | Robson Nascimento Moraes |
| 458. | Nidia Lissia Siviero Salvaia | 487. | Dayse Cesar Franco Bernardi | 516. | Paulo Sérgio Spolidoro |
| 459. | Cristiane Tacla Barros | 488. | Graciele Ramos | 517. | Celia Regina Paiva Gonzaga |
| 460. | Eliane Maria dos Santos Souza | 489. | Wesley Henrique Castriciano Garcia | 518. | Bruna Martins de Souza |
| 461. | Maria Goret Gonçalves Pinto | 490. | Vanderlei Hipólito de Souza | 519. | Rafaela Moraes Castro |
| 462. | Ana Luíza Dias Gravito de Alvarenga | 491. | Luciano de Oliveira Biato | 520. | Anísio Germano de Souza |
| 463. | Rosimeire Braz dos Santos | 492. | Raquel Kelli Assis Brunelli Machado | 521. | Lucas de Paula Lacerda |
| 464. | Sandra Maluche de Souza | 493. | Alcides Aparecido Felipe Junior | 522. | Lorran Rodrigues Mendonça |
| 465. | Natália furlan | 494. | Mary Nice Ubaldo Vieira Brandão | 523. | Marcos de Mello Valério |
| 466. | Alan Silveira | 495. | Gabriel Henrique | 524. | Suely da Conceição |
| 467. | Hugo Henrique Mainarte de Paula | 496. | Vanessa Godoy Chiodi | 525. | Patricia Pires Quental |
| 468. | Rafael de Souza Chermawiski | 497. | Gilber George Gontijo | 526. | Simone Rita Coelho |
| 469. | Marina Santana de Paula | 498. | Rebeca Zilli Bertolini Pacheco | 527. | JOICY CHRISTINA APOLINARIO ROCJA |

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- 528. Rafaela Faria Ribeiro
- 529. tiago andré vercelino
- 530. sandra consoli marinho da motta
- 531. Joaquim Justo da Silva Junmior
- 532. Paula Cristina Paulon de Mattos
- 533. CRISTIANE FERNANDA DE MOURA MELO SILVA
- 534. AMANDA VIANA BARROSO
- 535. HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS CANDIDO
- 536. MARCELA EMILIANO DA CRUZ VICENTE
- 537. JESSICA FERNANDA MARIA DE BRITO
- 538. Timna Francisca Dos Santos
- 539. Elen Ingrid Ferreira Mendes
- 540. Gleyze Emanuely de Souza Oliveira
- 541. Pedro Henrique Cruz De Souza
- 542. juliane servulo moreira
- 543. rebecca fagundes martins da silva
- 544. Andre Luiz Rodrigo Araujo
- 545. Paula Lucci Trindade
- 546. Jéssica navarro tavares
- 547. Mônica Aurora Mazzari
- 548. Maria Eduarda Werneck Silva Ferreira
- 549. Renan Baroni Martins
- 550. Vitor Hugo Vieira de Souza
- 551. Matheus dos Santos Jasbinscheck
- 552. Cintia Tavares De Jesus
- 553. Igor nascimento dos santos
- 554. tadeu villa nova
- 555. Leila Dayane Oliveira Gomes
- 556. Gabriel dos Santos Freitas

- 557. Suzana dos Santos de Souza
- 558. victor hugo cordeiro lombre
- 559. Lucas Gabriel
- 560. Juliana Oliveira De Souza De Abreu
- 561. Ariane Noronha Ferreira
- 562. Juan Lucas Barreto da Costa
- 563. Joyce Luana de Sousa
- 564. caio bruno de frança do nascimento
- 565. Priscila Jesus Silva
- 566. Queren Mariana Alves da Silva
- 567. thais barbosa alves
- 568. Thiago Antônio Silva Costa
- 569. victor gabriel souza leoncio
- 570. Jade Rodrigues Jungles
- 571. Yuri Fernandes Silva de Jesus
- 572. Alannis Gomes Hilário
- 573. Ana Letícia Silva Freitas
- 574. Bruna da Silva Bahia
- 575. Bruna Nathália Francisco da Silva
- 576. Daniel da Silva Fernandes Pessoa
- 577. Ester Cristina Peixoto Dias
- 578. Gabriela Cristina Santana Carvalho
- 579. Gabriela Hipolito Moraes
- 580. Gabrielly Vitória de Andrade Teixeira
- 581. Guilherme de Oliveira Fernandes
- 582. Gustavo Ferreira Fagundes
- 583. Janaina de Souza Vieira
- 584. Jennifer Samara Souza Santos
- 585. Keven Anthony Liberato da Silva

- 586. Paulo Roberto Vieira de Souza
- 587. Ana Claudia Zimmer
- 588. Mailson Stori
- 589. Natalia Caroline de Lima e Silva
- 590. Keven Dias Brum
- 591. Larissa Ribeiro dos Santos
- 592. Luanna Oliveira Henrique
- 593. Luiz Otávio Vieira Silveira
- 594. Márcio Júnior Batista dos Santos
- 595. Marcus Vinícius Ferreira Dias
- 596. Maria Eduarda dos Santos Costa
- 597. Monique Helen de Medeiros Pires
- 598. Jessica Santana Rocha
- 599. Pedro Henrique Silva Barros
- 600. Rian Aparecido Silva Borges
- 601. Bruna Oliveira Santos
- 602. Luiz Fernando Araújo de Souza
- 603. Kelven Ramalho Martins
- 604. Guilherme Nascimento Rezende
- 605. Thaina da Rocha Cardoso
- 606. maria auxiliadora ruas Justo
- 607. Rita de Cassia Jales Mendes Dias
- 608. Leonardo da Silva Azevedo
- 609. Bruno Vinicius Martins de Lima
- 610. lorena chaves de almeida
- 611. Arthur eduardo macedo
- 612. Luiza Rodrigues Fagundes da Costa Leite
- 613. Marileni Miliani Meloni Montanari
- 614. Ana Cláudia Azevedo Damasceno

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

615. Pietra Moreira Barreto
616. Nicolle Melissa C. Mayer
617. Franciele Martins Teixeira
618. ademir anselmo leal júnior
619. patrick fernandes de souza
620. Armando Salles
621. Maria Eduarda Martins da Cruz
622. Vitória Regina Valadares de Almeida
623. Rodrigo lima
624. Laís Cândida Martins Ramos
625. Valéria Freitas Pereira
626. William Jorge Cardoso Pereira
627. Tainah Marya
628. Anna Clara Barbosa De Paula
629. Yasmin Kessya De Oliveira Silva
630. Liandra Rodrigues Soares
631. Fabio henrique martins Rezende
632. ALINE DANNIELLE DALDEGAN LIMA
633. Bianca Beissman Baesteiri
634. Lucisne Cristina Schiavolin Callegaro
635. Silvio Marcel Callegaro
636. Jessica Simões de Jesus
637. Alexsandra Fonseca
638. Matheus Henrique Santos Andrade
639. Pollyanna Rodrigues da Silva Flores
640. Camila Rodrigues Francisco
641. Yuri Ribeiro
642. Osmar Antônio Paulon
643. Luciana Do Carmo Luz

644. Alejandro soares de Araújo
645. Samuel da Costa Sena
646. Maria de Lourdes de Oliveira Pinto
647. Dúlio Garcia Sepúlveda
648. Nathan André do Nascimento dos Santos
649. Rafael Santiago de Oliveira
650. Ana Luiza Costa dos Santos
651. Samara Abrahão de Souza
652. Milena Pereira Osuka
653. Caroline vitória lima canto
654. Ivan de Souza Ribeiro
655. Maria Eduarda Almeida Fernandes
656. vitoria regia pereira costa
657. Elis Regina da Silva
658. Irene Alves Paulon
659. Alex de Oliveira Reis
660. Diego Lima dos Santos
661. Tatiane Vieira Zilocchi
662. Artur Dos Santos
663. Iris dos Santos Lima
664. Rodrigo Dini Jorge
665. Adriana Pavinatto da Costa
666. Aristela Silva Lacerda
667. Anézio Antonio Alves
668. Arnaldo Feiteira Campos Junior
669. Rayane Priscila da Silva Santos
670. Bárbara Geovana Rodrigues de Freitas
671. Bárbara Letícia Ribeiro Gonçalves
672. Gustavo Ramos Pauli
673. João Vitor Fernandes Alves

674. Eduardo Richard Pereira Araújo
675. Kaíque Santos Antunes Bahia
676. Ana Haester Miranda Carvalho
677. Luan Fillipe Justo
678. Mateus de Oliveira Silva
679. Lorena Oliveira de Souza
680. Sarah Celeste de Oliveira Rodrigues
681. Roberta Macedo Ribeiro da Silva
682. Larissa Pêgas Breder
683. Thayla Fernandes Amorim
684. Joyce Karen Pinheiro Rihs
685. Késia Laura Rodrigues dos Santos
686. Juciara Alecrim Lopes
687. Júlia Maria Ferreira
688. Fabiana Braga de Lima
689. Akila Cristty de Carvalho Manaia Duarte
690. Débora Kellen Amaral Gomes
691. Ana Carolina de Souza Moreira Celestino
692. Márcio Xavier Vazante Júnior
693. Gabriel Antônio Santos de Souza
694. Larissa Oliveira Araújo
695. Isadora Cristina Julio Oliveira
696. Júlia Rodrigues Teixeira
697. Gerson Silva Leite
698. José Luiz De Freitas Junior
699. Ana Izabel Veloso Lopes
700. Luiz Henrique Aparecido Ferreira Da Silva
701. Bárbara Luiza
702. Emanuele Cristina Ferreira Duque
703. Isadora Cristina Julio Oliveira

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

704. Bianca Aparecida de Abreu
705. Eberth Bernardes
706. fernanda guimaraes vasante
707. Gabriela Ferreira De Meireles Assis
708. Paula Flores Hanke
709. rosana santos de Jesus
710. Danielle Cristiane
711. Júlia Cristina Antonio Batista
712. Bianca Batista Nogueira Cruz
713. karolayne
714. João Vitor Severino Americo
715. Letícia Silva Gomes
716. Joel Junio Alves Ferreira
717. Arthur Henrique Silva Gomes
718. Luciano Victor Leite Lobato
719. Raissa Aparecida de Araujo
720. Ana Carolina Santos Ribeiro
721. Leonardo Clóvis Da Silva
722. Fernanda Cristina Oliveira
723. IZABELA ALVES CALDEIRA
724. Phelipe Mendes Pereira
725. Igor Junio dos Santos Matias
726. Francisco Santos Meneses
727. Philippe Henrique Da Silva
728. Matheus Henrique Neves Costa
729. Cleiton Valfrido Ferreira Dos Santos
730. Paula Emanuele Barbosa Araújo
731. Amanda Katlen Silva Amorim
732. Breno Lucas Alves de Freitas
733. Nicolay de Andrade Moreira
734. Kevin Gonçalves de Sousa
735. Ana Flávia Neves Gonçalves

736. Jhanifer Cristine V. Santos
737. Marcelo Pinto Ferreira
738. pablo rodrigo silva coelho
739. rebeka clarice nobre santos
740. Juan Victor Goncalves Santos
741. bruna gabriela de amorim moreira
742. Naira Lima Dos Santos
743. ALMERINDA OLIMPIO RODRIGUES]
744. Tulio Marcos Ribeiro Moreira
745. Lydia Emanuelle Rodrigues Ferreira
746. Isadora Mariana Vieira da Silva
747. clarice rodrigues teixeira
748. Juliana Nascimento da Silva
749. Gabriel Oliveira De Jesus
750. Marcos Alexandrino Padrão
751. Vitor Augusto de Paula Ferreira
752. Ana Clara Valle de Paula
753. Letícia Ferreira Quintão Silva
754. Rebeca de Freitas Lopes
755. Tifane Martins Silva
756. letícia gabrielle nunes vieira
757. Rodrigo Cristiano Levindo Miranda
758. gerson mesquita teixeira de souza
759. Gabriela Aparecida Andrade
760. Mariana Silva Teixeira Baldi
761. Lucas Gabriel Pereira
762. marcenise angela de oliveira costa
763. Gustavo Miguel de Oliveira Fernandes
764. Vicente Henrique Lopes Dos Reis
765. Izabel Branjão de Farias
766. Marcos Kelven Vieira Conde
767. samantha loren dias loredro rocha

768. daniel martins oliveira
769. Monique Stefany da Silva
770. Igor Augusto de Azevedo Neves
771. Flávia Alves Lima
772. Cleisson Gonçalves da Silva
773. priscila
774. patrick diego caxias miranda
775. Carolina de Souza Madeira
776. Maria Eduarda Pereira
777. Thalia Campos Vaz
778. Thainara Isadora Braz Viana
779. Thaís Melo Mota Tavares de Souza
780. Artur Filipe Santiago Torres
781. Ana Luiza de Paula Rodrigues
782. Victoria Eugênia Gonçalves Santos da Silva
783. Gustavo Santos Teixeira
784. Thais Nunes da Silva
785. Clarice Deizimara de Moraes
786. isabela stephanie dos santos
787. José Gabriel de Souza Santos
788. Amanda Luiza Lana Modesto
789. Matheus Lopes Silva
790. Bernardo Nikolas Coelho Dutra
791. Amanda Batista de Souza
792. Emanuel Teixeira Costa de Oliveira
793. Daniel Amorim de Macedo
794. Isabela Luisa Gomes dos Reis
795. paloma rocha de Jesus
796. Alexandre Silva Salgado
797. Douglas Augusto Dos Santos Silva
798. Rubria Gonçalves Antunes
799. João Paulo Alves Franca

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- 800. Amanda Otoni Scarpelli
- 801. Joao Marcos Garcia
- 802. Izabela Caroline Leite Bretas
- 803. Calebe Magela Pereira Rodrigues
- 804. André Lucas de Freitas Costa
- 805. igor ique maltez azevedo
- 806. isabela rodrigues da silva
- 807. Júlia Roberta de Souza
- 808. Guilherme Kevin de Assis Vasconcelos
- 809. Pedro Augusto Miranda Martins
- 810. joice castilho trindade
- 811. Ana Carolina Milard Rodrigues Ferreira
- 812. Eric Andreas Vasconcelos Santos
- 813. Renald Yuri Andrade Rezende
- 814. Alexandra de Sousa Alves
- 815. Maria Luyza Vida Caetano Rodrigues
- 816. isabela santiago teles
- 817. Willian Figueiredo Costa
- 818. Marcos Vinícius Alves Pereira
- 819. Caio Gustavo Pereira Rocha
- 820. Lara Lorrayne da Cruz
- 821. Artur Vitor Soares da Silva
- 822. Arthur Modesto Ferreira
- 823. Isabela Cristina Oliveira Gomes
- 824. Tassila Eduarda Fernandes Filgueiras
- 825. Talia Samora Lopes
- 826. Myllena Sara Borges Ramos
- 827. Ana Elisa Dias Porfirio
- 828. Ingrid Ariel de Sousa
- 829. Cinthya Marques Campos
- 830. barbara emmanuelle costa

- 831. Jordan Jorge Leite Diniz
- 832. bryan henrique dos santos
- 833. Maria Luiza Rocha Tenebra
- 834. Pedro Henrique Damasceno Ferreira
- 835. Brenda Gabrielle Souza de Andrade
- 836. Fernanda Gabriela Ribeiro Santos
- 837. Ana Carolina Vaz Moura
- 838. LETHICIA VIEIRA REIS
- 839. Josué Melgaço de Souza Costa
- 840. Karyne Ferreira Santos
- 841. Sergio Oliveira Cipriano Filho
- 842. Lucas Felipe da Mata Rodrigues
- 843. Danilo Ribeiro Uber
- 844. Guilherme Saliba Teixeira
- 845. ana paula dos santos cardoso
- 846. Victoria Sthephanie de Carvalho Salgado
- 847. João Wesley de Souza Félix
- 848. vinicius dutra fidelis
- 849. Francielly Kattrry Barbosa Alfredo
- 850. Maria Eduarda Monteiro Gusmão
- 851. Pâmela Isabelle Corrêa Da Silva
- 852. Debora Rocha Frade
- 853. Larissa Vitoria Silva Leite
- 854. gabriel felipe de souza ferreira
- 855. eustaquio alves pereira neto
- 856. Joelice Almeida Pereira Bouças
- 857. Ezequiel mesquita Teixeira de Souza
- 858. Alexsandra Coelho Da Silva Santos
- 859. Laís Eulália da Silva Alves
- 860. Gabriel Henrique Sousa Avelino
- 861. Flávio Santos Domingues
- 862. Andressa Martins de Matos

- 863. Pamela Dafne Lopes da Silva
- 864. GRAZIELE ALVES DOS SANTOS
- 865. SAMARA ANDRADE DOS SANTOS
- 866. TALHITA EVELYN ARAÚJO PARREIRAS MACIEL
- 867. THIAGO SOUSA FERREIRA
- 868. VINICIUS DE ANDRADE VALENTE PORTO
- 869. LUIZA RODRIGUES PAIXÃO
- 870. ICARO ALMEIDA GUSMÃO
- 871. GUSTAVO ALVES DOS SANTOS
- 872. JAQUELINE CRISTINA DA SILVA CRUZ
- 873. REBECA CAROLINA SALES SILVA
- 874. HUBER MARCOS DE SOUZA JUNIOR
- 875. SHIGERY FRANÇA DUTRA SASAKI
- 876. LÍDIA ALVES DA SILVA
- 877. ANNA CAROLINA SOUZA LESSA
- 878. AMANDA DE JESUS DA SILVA
- 879. MATHEUS PHILIPPE MARINHO GOMES
- 880. LUCAS MARÇAL DA SILVA DIAS
- 881. YURI RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 882. JOÃO PEDRO OLIVEIRA NUNES
- 883. JANAÍNA RODRIGUES DOS SANTOS
- 884. MIGUEL VIEIRA DINIZ
- 885. TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
- 886. HANNA FADUL VALLE
- 887. LUDMILA NONATO FERREIRA ANDRADE
- 888. ANA TEREZA NEVES MACHADO
- 889. CAMILA MENDES DE SOUZA DOS SANTOS
- 890. Pamela Galeazzi Fonseca
- 891. Cristiano Gonçalves Patrocínio
- 892. scarlett horrara alves fernandes
- 893. Letícia Batista de Almeida
- 894. Karolayne Gabrielle Andrade das Graças

Assinam também os cidadãos e cidadãs:

Adesões
Atualizações em 21/11/2017

- | | | | |
|------|--|------|--|
| 895. | ANNE Gabrielle Ferreira Batista | 926. | Marcella da Silva Faria |
| 896. | Marcos Vinicius Dornelas Batista | 927. | Clara Rianelli Bosesky Costa |
| 897. | Angela Marques da Cruz Sales | 928. | Alair Borges Justino |
| 898. | Josué Victor de Sousa Santos | 929. | Leandro dos santos da silva |
| 899. | danilo silva ribeiro | 930. | Aline Fernanda Oliveira de Castro |
| 900. | Milena Sales Ferreira | 931. | Débora Cristina Oliveira de Paiva |
| 901. | Anna Clara De Oliveira Lima Luquini | 932. | ALINE SALES DE BRITO |
| 902. | Leonardo Ferreira de Oliveira | 933. | Gabryelle Alexandra Henriques Pinheiro |
| 903. | Débora Luana Santos Fernandes | 934. | Fabiana Porfírio |
| 904. | Taynara caroline Dos Santos | 935. | Luana Cristina de Souza Castilhos |
| 905. | Wendel Alessander Fernandes de Souza | 936. | André François Jeanrenaud |
| 906. | Thiago Domingos Da Silva | 937. | Laís da Silva Mendonça |
| 907. | Gabriel Henrique Soares Dos Santos | 938. | Maria Helena Oliveira de Sousa |
| 908. | Hevilen Lorena Lima Silva | 939. | Ana Paula dos Santos Cardoso |
| 909. | Marcos Patricio Siqueira Medice | 940. | Raiane Alves de Sousa |
| 910. | Stephany Caroline França dos Santos Araujo | 941. | Janaína Mara Faria |
| 911. | Pedro Victor Menezes Cyrilo | 942. | LILIANE MATEUS RAPOSO |
| 912. | Felipe Augusto Santos de Moraes | 943. | Wanderley dos Santos Ramos |
| 913. | Ruti Macena Andrade Batista | 944. | thaynara Vieira lopes |
| 914. | Renan Lucas Barbosa | 945. | matheus pimenta souza |
| 915. | Gleydson Barral de Souza | 946. | Juliana Motta Marques |
| 916. | Lorrayne campos de cares | 947. | Ana Clara Oliveira de Souza |
| 917. | Christian kevin Ferreira da silva | 948. | Beatriz Bragança De Lima |
| 918. | leonardo lafaiete frança ferreira | 949. | Ezequiel Rodrigues Felicicio |
| 919. | Thayro Willy Esteves da Silva | 950. | Luana Magalhães |
| 920. | Felipe Douglas de Oliveira Santos | 951. | stefhani |
| 921. | Luan Carlos de Oliveira calixto | 952. | thársia wanderson da conceição |
| 922. | gabriel | 953. | Julia Simão Muniz |
| 923. | Gabriel Augusto Santos de Oliveira | | |
| 924. | GRAZIELA ORLANDO DE MENDONÇA | | |
| 925. | Isabelle Vale de Paula | | |

Adendos/Referências:

Ref. 1 - As justificativas da proposta da Lei nº 10.097/2000

Invocam-se trechos do conteúdo anexado à Exposição de Motivos nº 13, de 09 de março de 2000, que serviu como base para elaboração do Projeto de Lei da Câmara nº 74/2000 e culminou na Lei da Aprendizagem:

3. A crescente demanda de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho do mundo globalizado e informatizado torna a profissionalização uma prioridade, fazendo com que tanto a escolaridade quanto a aprendizagem sejam valorizadas.

4. Contudo, o atendimento a essa demanda e o cumprimento dos mandamentos constitucionais somente poderão se concretizar por meio de ações integradas entre o Estado e a sociedade civil. Um novo conceito de aprendizagem deve ser aplicado por intermédio de outros mecanismos além daqueles imaginados em 1943, quando se implementava no Brasil, ainda de modo incipiente [...]

5. Em síntese, os programas de formação profissional deverão ser alargados para além das fronteiras dos Serviços Nacionais de Aprendizagem com a ação homogênea e uniforme de toda a sociedade e dos poderes instituídos.

10. [...] a alteração proposta se traduzirá em benefício para cerca de sete milhões de jovens [...], que necessitam de renda, de educação e de formação para ingresso no mercado de trabalho, cada vez mais exigente quanto à qualificação profissional e pessoal. A profissionalização é um direito primordial do adolescente e é a alternativa possível a esses jovens [...]².

² Exposição de Motivos nº 131 GM/MTE, de 09/03/2000. Diário do Senado Federal, de 02/11/2000, páginas 21.739 e 21.740. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=02/11/2000&paginaDireta=21739>>. Acesso em: 21/10/2017.

Ref. 2 - As “cotas sociais”

O Decreto nº 8.740/2016 criou mecanismo diferenciado para viabilizar a contratação de aprendizes pelos estabelecimentos cujas peculiaridades da atividade ou dos locais de trabalho constituam embaraço à realização das atividades práticas. Hipótese na qual, poderão atuar como entidades concedentes da experiência prática do aprendiz: i) órgãos públicos; ii) organizações da sociedade civil; iii) unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase.

O referido decreto, que ficou conhecido por criar um sistema de “cotas sociais”, reforçou ainda mais o perfil do público-alvo prioritário: i) adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; ii) jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; iii) adolescentes e jovens cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; iv) adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional; v) adolescentes e jovens egressos do trabalho infantil; vi) adolescentes e jovens com deficiência; vii) adolescentes e jovens matriculados na rede pública de ensino, em nível fundamental, médio regular ou médio técnico, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; viii) jovens desempregados e com ensino fundamental ou médio concluído na rede pública.

Os setores econômicos que podem ofertar as oportunidades de aprendizagem, mediante celebração de termo de compromisso relativo às “cotas sociais”, foram definidos na Portaria MTb nº 693/2017, quais sejam: i) asseio e conservação; ii) segurança privada; iii) transporte de carga; iv) transporte de valores; v) transporte coletivo, urbano, intermunicipal, interestadual; iv) construção pesada; vii) limpeza urbana; viii) transporte aquaviário e marítimo; ix) atividades agropecuárias; x) empresas de terceirização de serviços; xi) atividades de telemarketing; xii) comercialização de combustíveis; xiii) empresas cujas atividades desenvolvidas preponderantemente estejam previstas na Lista TIP (Decreto nº 6.481/2008). Todavia, não se trata de rol taxativo, uma vez que outros setores podem ter acatada a solicitação, conforme previsto no artigo 1º, § 1º.

Esse mecanismo viabiliza inclusive a formação de adolescentes e jovens inseridos em projetos sociais nas áreas do esporte, arte, cultura e outras.

Adendos/Referências:

Ref. 3 - O papel das entidades sem fins lucrativos

Se for considerada a demanda reprimida ou a perspectiva de atendimento daqueles 7 (sete) milhões de jovens, mencionados na Exposição de Motivos, ficará ainda mais evidente o imenso desafio que deve unir as famílias, a sociedade e o Estado na garantia do direito à profissionalização, indissociável dos demais direitos fundamentais de cidadãos e cidadãs, insculpidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Juventude e na Lei Brasileira de Inclusão.

No que concerne ao trabalho infantil no Brasil, os dados são alarmantes. De acordo o IBGE, 2.778 milhões de adolescentes de 14 a 17 anos estavam em situação de trabalho no Brasil em 2014. Porém, apenas 503 mil estavam no trabalho permitido por lei, sendo 212 mil na condição de aprendiz e outros 291 mil como empregados não aprendizes. Os demais (82%) estavam trabalhando sem proteção social, fora da escola e/ou nas piores formas de trabalho infantil.³

Nesse mesmo cenário, estudo elaborado pelo Instituto Unibanco, com base nos dados do IBGE, aponta que 1,3 milhão de jovens entre 15 e 17 anos deixaram a escola sem concluir os estudos, dos quais 52% não concluíram sequer o ensino fundamental.⁴

Há de se reconhecer e proteger o instituto da aprendizagem profissional, enquanto ação afirmativa de grande impacto e eficácia para mudança dessa nefasta realidade, contribuindo para o cumprimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS 8, que trata do Emprego Digno e Crescimento Econômico, e das seguintes metas:

8.6. até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.7. tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a moderna escravidão e tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

³ Disponível em: <<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/conceito/>>. Acesso em: 24/10/2017.

⁴ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-02/13-milhao-de-jovens-entre-15-e-17-anos-abandonam-escola-diz-estudo>>. Acesso em: 24/10/2017.

E, ainda:

8.5. até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

A aprendizagem profissional contribui, ainda, de forma concreta, para o cumprimento do ODS 1 – Erradicação da Pobreza, ODS 4 – Educação, ODS 5 – Igualdade de Gênero, ODS 10 – Redução das Desigualdades, ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Fortes, dentre outros.

E o papel das entidades sem fins lucrativos nesse cenário é de extrema relevância, não podendo ser simplesmente desconsiderado ou descartado pelas autoridades, sejam do Poder Executivo, Judiciário ou Legislativo.

A propósito, a atuação das entidades no âmbito da aprendizagem foi idealizada no seio do Ministério Público do Trabalho, sendo que muitas passaram a empregar os aprendizes mediante celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, de forma a atender aos comandos legais e princípios de direito envolvidos.

Essas entidades, que desenvolvem programas de aprendizagem de nível básico (formação inicial e continuada ou qualificação profissional), atrelados à proteção social e garantia de direitos, atuam no campo da Assistência Social, ofertando oportunidades para o público beneficiário dessa política. Entretanto, ainda tem sido necessário lutar em diversos espaços de discussão das políticas públicas para romper com uma visão limitada, estreita e segregacionista de alguns atores sobre a qualidade do trabalho desenvolvido, que não se confunde com assistencialismo, simplesmente por atuarem junto ao público vulnerável.

A Assistência Social, enquanto direito do cidadão e dever do Estado, promove àqueles que dela necessitam as seguranças sociais, com destaque para a segurança do desenvolvimento da autonomia, a partir de ações voltadas para o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania e conquista de maior grau de independência pessoal.

Adendos/Referências:

Dentre os objetivos constitucionais da Assistência Social está a “promoção da integração ao mercado de trabalho”. E, essa promoção somente se dá mediante a articulação e atuação qualificada também nas demais nas políticas públicas implicadas no processo, como Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e outras. O objetivo da Política de Assistência Social coaduna-se com a finalidade da Educação Nacional, que busca o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Afinal, os direitos humanos são indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados.

A Resolução CNAS nº 109/2009, que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços de Socioassistenciais, e a Resolução CNAS nº 33/2011, enfatizam como ação da política de assistência social a mobilização de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, a sua formação político-cidadã, o desenvolvimento de habilidades básicas e específicas, o acompanhamento e o monitoramento da trajetória, não dispondo da vaga do trabalho em si, necessitando de sua complementariedade por parte de outras políticas que deem continuidade aos processos de empoderamento social, nos quais os programas de aprendizagem se inserem com singular eficiência. E, nesse sentido, a Nota Técnica nº 02/2017 – DRSP/SNAS/MDS traduz com clareza a importância dos programas de aprendizagem desenvolvidos pelas entidades de assistência social.

As entidades sem fins lucrativos cumprem a Portaria MTb nº 723/2012 e acatam o Catálogo Nacional de Programas de Aprendizagem – CONAP, que foi concebido com base na classificação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. A carga horária do programa de aprendizagem é calculada a partir do curso de nível técnico correspondente, instituído pela Resolução nº 3/2008, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, e em consonância com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Entretanto, o sério trabalho realizado sequer conta com recursos públicos, como no caso do Pronatec Aprendiz. Essa questão já foi alvo de reuniões interministeriais, mas o acesso ainda lhes tem sido negado.

Ref. 4 - Propostas discutidas em audiências públicas na Câmara dos Deputados

Somos todos a favor de aumento de qualidade, não apenas dos programas de aprendizagem, mas de todo o sistema educacional no Brasil. Ocorre que, qualidade não significa apenas introduzir programas de conteúdos mais atuais e/ou de maior complexidade. Aliás, não houve nenhum impedimento legal e até mesmo financeiro para que os Serviços Nacionais de Aprendizagem já não promovessem este preconizado aumento de qualidade, nas últimas décadas.

A Constituição Federal, ao dispor sobre os Direitos Sociais, estabeleceu no artigo 7º, inciso XXXIII, a idade mínima de 14 anos para o aprendiz. A proposta de aumento dessa idade para 16 anos é inconstitucional. Constata-se que um grande número de adolescentes em situação de trabalho infantil se encontra justamente na faixa etária de 14 a 16 anos. O programa da aprendizagem oferece uma solução legal para esta nefasta realidade, pois propicia ao mesmo tempo a proteção social, retorno à sala de aula, renda e educação profissional. A simples proibição do acesso desta população, sem oferecer alternativas de resgate e promoção dos seus direitos, apenas contribui para a perpetuação desta triste realidade.

A administração do vínculo empregatício pelas entidades sem fins lucrativos foi idealizada, em meados da década de 90, pelo Ministério Público do Trabalho, que logrou êxito ao demonstrar ao Executivo e ao Legislativo as vantagens desse mecanismo capaz de facilitar e estimular a contratação de aprendizes, contribuindo também para a manutenção do importante esforço social, próprio da socioaprendizagem, no atendimento daqueles que vivenciam situação de vulnerabilidade ou risco social. O permissivo legal está consagrado no artigo 431 da CLT.

Certamente o legislador quis contemplar um público de maior vulnerabilidade ao incluir as entidades sem fins lucrativos como certificadoras, mas não o fez sem exigir a necessária comprovação de estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados, além de atribuir ao Ministério do Trabalho a fixação de normas para avaliação da competência (CLT, art. 430, § 3º a § 5º).

Adendos/Referências:

Conforme já ressaltado, as entidades passam por rigoroso processo de comprovação desses requisitos junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente das localidades em que atuam ou pleiteiam atuar (Resolução CONANDA nº 164/2014), Cadastro Nacional de Programas de Aprendizagem e Fiscalização do Trabalho (Portaria MTb nº 723/2012 e Instrução Normativa SIT/MTb nº 97/2012), assim como no campo da Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (Resolução CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 14/2014 e Nota Técnica nº 02/2017 – DRSP/SNAS/MDS).

Portanto, não faltam normativas e o controle relativo à avaliação da competência de entidade que ministra os conteúdos do programa de aprendizagem, bem como dos objetivos e da efetividade de sua aplicação, situa-se no âmbito do Ministério do Trabalho.

Observa-se que, apesar dos esforços, tanto do corpo fiscalizador do Ministério do Trabalho quanto das instituições formadoras, o número de aprendizes ativos no país, além de ficar muito aquém do potencial mínimo, sofreu redução em 2015 e 2016.

Com relação à oferta de cursos na área administrativa, cumpre esclarecer que: i) trata-se de escolha da própria empresa; ii) as empresas do segmento de serviços, não contribuintes dos serviços sociais autônomos, nem sempre requerem ambiente de simulação para as atividades práticas; iii) nas inúmeras cidades do interior dos Estados, onde não há representantes dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, ou mesmo candidatos suficientes para formação de turma, a única forma de compor a turma mínima é o curso na área de administração, seja em ocupações específicas ou no arco ocupacional; iv) nem todos os adolescentes, jovens e pessoas com deficiência têm interesse na área industrial e a formação na área de administração possibilita uma visão macro das possibilidades de atuação no mercado de trabalho de modo geral; v) a inserção é mais significativa do que parece, pois possibilita itinerários de crescimento profissional heterogêneos na construção de uma carreira; vi) o curso de administração de empresas é o segundo curso superior com mais alunos no Brasil, com 801 mil matriculados em 2016 e 320 mil ingressantes no mesmo ano. Um país capaz de absorver mais de um milhão de administradores de empresas com nível superior, também é capaz de absorver 250 mil assistentes administrativos.

A “Análise da Trajetória do Aprendiz”, realizada pelo Observatório Nacional do Mercado de Trabalho e apresentada ao Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional (FNAP), indica que: 38,2% das contratações ocorreram na área de serviços, 26,9% na indústria de transformação e 25,7% no comércio. Os concluintes dos programas de aprendizagem acabam migrando para outras ocupações. Como exemplo, é possível mencionar o aprendiz de mecânico de manutenção de máquinas que, posteriormente, migra para a ocupação de vendedor de comércio varejista e auxiliar de escritório. Portanto, a formação do aprendiz precisa ser ampla. Além disso, há municípios nos quais sequer há polo industrial.

**Acreditamos na Socioaprendizagem como uma ferramenta
poderosa de formação de adolescentes, jovens e pessoas com deficiência,
não apenas para o trabalho, mas para a vida.**